



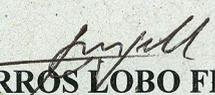
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.897, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.013659/2012-19 e 23065.023052/2012-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.443/GR, de 11.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21/09/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MAURO WAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 431137, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 08/09/2010 a 08/09/2012”, leia-se “referente ao interstício de 21/06/2010 a 21/06/2012”, de acordo com o art. 12, § 3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a 08/09/2012”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 21.06.2012”, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12